



# Prefeitura Municipal de Itararé

DECRETO N.º37, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Institui a Comissão de Justiça Desportiva do Município de Itararé e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica instituída a Comissão Disciplinar Permanente de Justiça Desportiva, com sede na Coordenadoria Municipal de Esportes, com competência para processar e julgar as pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, participem ou estejam ligadas às atividades do Calendário Oficial de Esporte e Lazer do Município de Itararé executadas pela respectiva Coordenadoria.

**Art. 2.º** - A Comissão Disciplinar Permanente de Justiça Desportiva será composta por 04 (quatro) membros com mandato de 04 (quatro) ano, sendo um Auditor Presidente, dois Auditores e um Procurador.

**Art. 3.º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar Permanente de Justiça Desportiva:

I – José Ricardo de Oliveira Santos – Auditor Presidente;

II – Luiz Fernando Carvalho de Souza – Auditor;

III – Giovani Luiz Ultramari Oliveira – Auditor;

IV – Jorge Rodrigues Costa – Procurador.


**Art. 4.º** - Os serviços da Comissão Disciplinar Permanente de Justiça Desportiva não serão remunerados por se tratar de serviços relevantes ao município.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 13 de fevereiro de 2017.

  
**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

  
**JERONIMO DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração